

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 29/2008
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e ALMEIDA & BRASIL LTDA. - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Vigência: 03/09/2008 a 02/10/2008
Valor: R\$ 62.100,00
Dotação Orçamentária: 0103212224782
Fonte de Recurso: 0301
Foro: BELÉM-PARÁ
Data da Assinatura: 03/09/2008
Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE
Endereço do Contratado: Avenida Ceará 526, Canudos - CEP. 66.070-080 - Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 15/2008
Objeto do Contrato: Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) aos servidores deste Tribunal
Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00 - Global
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 08/2007
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA CEOTUR TURISMO LTDA - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses, art. 57, II e seu § 2º da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$.
Data da Assinatura: 02/09/2008
Vigência do Aditamento: 03/09/2008 a 12/09/2009
Dotação Orçamentária: 01.032.10102.008
Fonte de Recurso: 001, 006 e 021
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 947, Umarizal, Belém-Pa
Data da Publicação: 05/09/2008

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº22.621 DE 02-09-08

Considerando os termos do Laudo Médico nº60360A/1 SEAD de 01-09-2008. Conceder à servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0175015, 59 (cinquenta e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 22-08 a 20-10-2008.

PORTARIA Nº22.622 DE 02-09-08

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado nº2008/10425-4. Conceder ao servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100324, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 08-09 a 06-10-2008.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 363 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época, de que no dia 09.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50053-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SESP A nº 120/2003, assinado em 17.09.2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 04 de setembro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicado por incorreção



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processos nºs 1114102005-00 – 200603827-00
Responsável : Rosani Aparecida Loureiro
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
02) Processos nºs 820021998-00 – 200411275-00
Responsável : Jorge Peixoto Ramos
Origem : Câmara Municipal de Soure
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 9.597, de 27.03.2001, exercício financeiro de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral



EDITAL Nº 74/2008-29ª ZE

O Dr. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc., FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Ministério Público; à Ordem dos Advogados e, ainda, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 25 da Resolução TSE nº 22.712/2008, que no dia 26.09.2008, no horário de 08 às 18 horas, em audiência pública, se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/nº(entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, cerimônia de Lacração das Urnas de Lonas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 05 de outubro de 2008, nesta cidade, sendo os técnicos responsáveis : Ivan Thiago Serra Duarte, Fábio Luís Araújo Noronha, Martha Yasmin Plácido Saré, Mauro Messias da Silva Raiol, Daniel Augusto Fernandes de Oliveira Junior, Túlio Trindade Acatauassu de Oliva e Artur Pinheiro Nunes.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano 2008. Eu, Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz Eleitoral da 29ª Zona

PORTARIA Nº. 9.860/2008 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nºs. 2904 e 4440/2008 e ,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vitórias dos locais de votação; na convocação e treinamento de mesários; na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes nas vitórias dos locais de votação; na convocação e treinamento de mesários; na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros

(PF) e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 4578/2008 - TRE/PA;
Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo “B”, a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 17.10.2008 e a Prestação de Contas até 31.10.2008.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 02 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ANEXO PORTARIA Nº. 9860/08

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, SERVIÇOS DE XEROX E NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DE CARTÃO.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
17ª-Chaves	Angelo de Alcântara Q. Júnior	Técnico Judic.	7000,00	1400,00	0,00	2000,00	10400,00
47ª- S. Francisco do Pará	Lays Gabriella P. Souza	Analista Judic.	3900,00	780,00	0,00	1500,00	6180,00
48ª- S.Sebast.da B.Vista	Rodrigo Pinheiro Fonseca	Analista Judic.	5500,00	1100,00	0,00	1800,00	8400,00
54ª - Senador José Porfírio	Rodrigo Gomes Batista	Requisitado	6000,00	1200,00	0,00	1500,00	8700,00
75ª- Parauapebas	Francinete Castelo B. Nunes	Analista Judic.	10300,00	2060,00	0,00	3500,00	15860,00
80ª- Pacajá	Felícia Santos Barbosa	Requisitada	35000,00	7000,00	0,00	2000,00	44000,00
90ª - Anajás	Ruth Helena Sardinha Costa	Requisitada	8500,00	1700,00	0,00	2500,00	12700,00
94ª- Acará	Maria José Lima Duarte	Chefe de Cart.	8000,00	1600,00	0,00	5000,00	14600,00
99ª- Melgaço	Maria Alice Monte Viegas	Requisitada	17000,00	3400,00	0,00	5000,00	25400,00
TOTAIS			101200,00	20240,00	0,00	24800,00	146240,00

PORTARIA Nº. 9.869/2008 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2904/2008 ,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 18ª – Zona Eleitoral (Altamira), referente a Portaria nº. 9787, de 04 de agosto de 2008, destinada a atender com fretes nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários e na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 18ª – Zona Eleitoral (Altamira), referente a Portaria nº. 9787, de 04 de agosto de 2008, destinada a atender com fretes nas vitórias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários e na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Natureza de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Art. 3º. A alteração do valor está fundamentada no art.13 da legislação da Resolução nº. 4578/2008-TRE/PA.

Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 03 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 9869/08

COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS E NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
18ª - Altamira	SINARA LUBIANA MENDES	Analista Judic.	0,00	0,00	12000,00	0,00	12000,00
TOTAIS			0,00	0,00	12000,00	0,00	12000,00